



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

2 DE OUTUBRO DE 2023

65ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 79, DE 2023 – Dispõe acerca do direito das mulheres, idosos e pessoas com deficiência desembarcarem fora dos pontos de parada do transporte coletivo no período noturno e dá outras providências.

Proponente: Vereador Alécio Espínola/PODEMOS

Quórum: Maioria simples.

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 84, DE 2023 – Declara de utilidade pública a Associação de Cooperação Agrícola dos Assentamentos da Reforma Agrária do Oeste do Paraná (ACARP-OESTE).

Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT

Quórum: Maioria simples.

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 90, DE 2023 – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o “Dia Municipal da Corrida da Fé”.

Proponentes: A Totalidade dos Vereadores

Quórum: Maioria simples.

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 73, DE 2023 – A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio, ao Projeto de Lei nº 257 de 2023, de autoria do Deputado Federal Delegado Matheus Laiola (UNIÃO BRASIL - PR), que cria o Programa de Combate à fome nos períodos de férias escolares de crianças, adolescentes e de jovens matriculados nas escolas da rede pública de ensino, e da outras providências.

Proponente: Vereador Dr. Lauri/Solidariedade

Quórum: Maioria simples.

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 86, DE 2023 – A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus representantes legais, subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, Moção de Apelo, à Excelentíssima Senhora Esther Dweck, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para que envide os esforços necessários para viabilizar a convocação de 231 candidatas aprovados no último concurso da Polícia Rodoviária Federal, regidos pelo Edital nº 01, de 18 de janeiro

de 2021, os quais aguardam a terceira turma do Curso de Formação Policial.

Proponentes: A Totalidade dos Vereadores

Quórum: Maioria simples.

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 107, DE 2023 – A Câmara Municipal de Cascavel, por seus Vereadores subscritores, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio, ao Projeto de Lei nº 2839, de 2019, de autoria do Deputado Federal Ricardo Izar (PP /SP), que institui a Política Nacional de Conscientização e Incentivo à Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Proponentes: Vereadores Alécio Espínola/PODEMOS e Sadi Kisiel/PODEMOS

Quórum: Maioria simples.

Em turno único de discussão e votação o OFÍCIO/CASA CIVIL Nº 155, DE 2023– Requer Dilação de Prazo aos Requerimentos nº 280, 281 e 310 de 2023.

Proponente da Dilação: Poder Executivo Municipal

Quórum: Maioria simples

Mazutti
1º Secretário

Alécio Espínola
Presidente